

Matrícula

= 65.589 =

Ficha

= 1 =

Marília, 23 de agosto

de 2.013.

Município

MARÍLIA

Comarca

MARÍLIA

Imóvel: Unidade 201 do Bloco 01, no 2º pavimento, a ser edificada no empreendimento "PARQUE MIRABILIS", situado nesta cidade, que se constituirá de 02 (dois) dormitórios, banheiro, hall de circulação, sala, cozinha, área de serviço, e terá área real total de 151,417 metros quadrados, sendo 46,630 metros quadrados de área real privativa coberta; 12,000 metros quadrados de área real de estacionamento de divisão não proporcional; 92,787 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional, correspondendo a unidade uma fração ideal de 0,3412165%, descrito e caracterizado na matrícula nº 56.590; com direito a uma única vaga de garagem descoberta comum sob nº 09, localizada no pavimento térreo.

Proprietária: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, sociedade autônoma com sede, foro e administração na cidade de Belo Horizonte (MG), na Avenida Raja Gabaglia, nº 2.720, bairro Estoril, inscrita no CNPJ (MF) sob n. 08.343.492/0001-20.

Registro Anterior: M.56.590, de 21/03/2012, e R.2/56.590 de 23/07/2012 (Incorporação), deste Serviço Registral.

O Oficial:

(Paulo Roberto Camargo)

R.1/ 65.589

Data: 23 de agosto de 2.013.

Por Contrato Particular de Venda e Compra de Terreno e Financiamento para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Pessoa Física - Com Recursos do FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, com Utilização do FGTS do Devedor Fiduciante, com força de escritura pública, firmado nesta cidade, aos 29 de maio de 2.013, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1.966, a proprietária MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada, vendeu o imóvel a ROBSON DOS SANTOS PEREIRA DOS PASSOS, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebidas, portador do RG. nº 415538749-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 343.106.038-23, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Geraldo Giovanelli, 67, Bloco 11, Vereador Eduardo Andrade Reis; pelo preço de R\$8.236,97. Consta no contrato que o comprador utilizou-se da quantia de R\$5.804,23, referente aos recursos da conta vinculada ao F.G.T.S.

O Oficial:

(Paulo Roberto Camargo)

Matrícula

= 65.589 =

Ficha

= 1 =

VERSO

R.2/65.589

Data: 23 de agosto de 2.013.

Pelo contrato referido no R.1, o proprietário, já qualificado, alienou o imóvel, em caráter fiduciário, ao **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede na cidade de Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco G, lote s/n, inscrito no CNPJ (MF) nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Marília-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/0141-41, para garantia da dívida de R\$61.126,90 (Valor da Operação: R\$61.126,90; Valor do desconto concedido diretamente pelo FGTS: R\$17.960,00), que deverá ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$334,72. Vencimento do primeiro encargo mensal: 10 de dezembro de 2.014. Juros à taxa nominal de 4,5%a.a. e efetiva de 4,594%a.a. Juros de mora: 1 % a.m. Multa moratória: 2%. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei n. 9.514/97, o valor da garantia fiduciária é de R\$101.000,00. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** Para fins previsto no parágrafo 2º, art. 26, da Lei n. 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. As demais cláusulas e condições constam no contrato, do qual uma via ficou arquivada.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

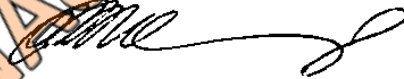
Av.3/65.589

Data: 20 de novembro de 2.015.

Prenotação nº 214.176 - em 23/10/2.015.

A unidade autônoma, a que se refere esta matrícula, cadastrada na P.M.M. sob nº **31056700**, foi concluída. O Condomínio recebeu o nº 218 da Rua do Algodão, conforme averbação nº 533, na matrícula nº 56.590.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

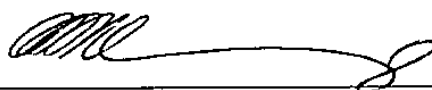
Av.4/65.589

Data: 20 de novembro de 2.015.

Prenotação nº 214.176 - em 23/10/2.015.

Esta ficha complementar recebeu, a partir desta data, o número **65.589**, haja vista o registro do Memorial de Instituição e Especificação do Condomínio, conforme R.534/56.590. A Convenção do Condomínio foi registrada sob nº **8.746** - Livro 03 desta serventia.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

- continua na ficha n.º 02 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
do Sistema de Registro
Eletrônico GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARÍLIA - SP

CNS 12.229-1

Matrícula

= 65.589 =

Ficha

= 2 =

Marília, 18 de

agosto

de 2.0 22.

Município

MARÍLIA

Comarca

MARÍLIA

Av.5/65.589

Data: 18 de agosto de 2.022.

Prenotação nº 273.213 a 28/07/2.022.

Conforme Certidão expedida aos 28 de julho de 2.022, pelo Escrivão Diretor do 1º Ofício Cível de Marília-SP, extraída nos autos da ação de Execução Civil (Ordem nº 1002751-46.2021), movida por **PARQUE MIRABILIS - CNPJ/MF nº 22.621.506/0001-50** contra **ROBSON DOS SANTOS PEREIRA DOS PASSOS**, os direitos sobre o imóvel, decorrentes da alienação fiduciária objeto do R.2, foram **PENHORADOS**, e depositados em mãos do executado. Valor da execução R\$12.099,52. Documento arquivado.

O Oficial Substituto:  (Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913310A0000038046522H

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital